

Diário n. 6227 de 12 de Março de 2024**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL > COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 02/2023
ÁREA JUDICIAL**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pela PORTARIA N.º 157/2023 GP2 - CONSTITUTIVA, de 1º de Março de 2023, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, n. 5994, em 1º/3/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 02/2023 (Processo SEI 00000582-96.2024), aprovada pelo Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, faz saber a quem possa interessar que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, o Arquivo-Geral do Judiciário - ARQJUD, por intermédio da Divisão de Avaliação Documental - DIVAVADOC, eliminará os documentos relativos a processos judiciais, do período de 1995 a 2009, da 18ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos respectivos processos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça de Sergipe, no Arquivo-Geral do Judiciário, localizado na Rua Construtor Carlos Sampaio, S/N, Capucho, Aracaju-SE, CEP. 49080-470, arquivo@tjse.jus.br, telefone (79) 3226-3724, de segunda à sexta, das 7h às 13h.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2024.

Dra. Dauquiria de Melo Ferreira,
Juíza de Direito.

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental.

OBS: A listagem de Eliminação de Documento 02/2023 pode ser consultada no endereço eletrônico:

<https://www.tjse.jus.br/arquivojudiciario/arquivos/documentos/editais-de-eliminacao/edital-02-223.pdf>

Assim como a respectiva Lista de processos a serem eliminados podem ser visualizadas no endereço:

<https://www.tjse.jus.br/arquivojudiciario/arquivos/documentos/lista-de-processos/lista-02-2023.pdf>